



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

1 Ata da quinta reunião extraordinária do Instituto de
2 Geociências e Engenharias, realizada no dia quatorze de
3 novembro de dois mil e dezoito, no auditório do bloco
4 cinco, Unidade II da Unifesspa.

5 Às oito horas e dezesseis minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e dezoito, no
6 auditório do bloco cinco, Unidade dois (II) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará,
7 localizada na Folha dezessete (17), quadra quatro (04), lote especial, Nova Marabá, reuniu-se
8 – sob a presidência do diretor geral do Instituto de Geociências e Engenharias, José de
9 Arimatéia Costa de Almeida – a Congregação do IGE, convocada através do Memorando
10 Circular número cinquenta e dois de dois mil e dezoito, com a presença dos seguintes
11 membros: Franciane Silva de Azevedo (coordenadora do curso de Engenharia da
12 Computação), Ana Luíza Coelho Braga (vice-coordenadora do curso de Engenharia de Minas
13 e Meio Ambiente), Márcio Corrêa de Carvalho (coordenador do curso de Engenharia de
14 Materiais), Franco Jefferds dos Santos Silva (coordenador de Pós-Graduação), Adriano Alves
15 Rabelo (vice-presidente da Congregação), Márcio Paulo de Araújo Mafra (representante
16 docente), Jeovane Gonçalves Ferreira (representante servidores técnico-administrativos), José
17 Elisandro de Andrade (coordenador do curso de Engenharia Mecânica), Cristiane Marques de
18 Lima Teixeira (vice-coordenadora do curso de Geologia), Jeânderson de Melo Dantas
19 (coordenador do curso de Engenharia Elétrica), Manoel Ribeiro Filho (coordenador do curso
20 de Sistemas de Informação), Tiago Silva Neto (representante discente), Dyenny Ellen Lima
21 Lhamas (coordenadora do curso de Engenharia Química), Jonabeto Vasconcelos Costa
22 (representante dos servidores técnico-administrativos). Membros que justificaram ausência:
23 Lygia Maria Policarpio Ferreira (coordenadora do curso de Engenharia Civil), Rangel Filho
24 Teixeira (representante docente), Aldson Aguiar de Carvalho (representante da Coordenadoria
25 Administrativa). Membros que não justificaram ausência: Fernando de Gusmão Coutinho
26 (representante docente), Arlan Rodrigo S. Santos (representante discente), Ana Maria
27 Maffezoli Leite (representante dos servidores técnico-administrativos), Louis Dostoievsky
28 Gomes Tabosa (coordenador do curso de Engenharia de Minas e Meio Ambiente).

29 **COMUNICAÇÕES:** a) O professor José de Arimatéia comunicou que foi feita uma rodada
30 de reuniões com os coordenadores de curso, sobre taxa de evasão, taxa de sucesso, taxa de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

31 retenção. Foram apresentadas alternativas para melhoria dos índices. Será feita uma síntese
32 das propostas para apresentar em reunião com equipe da PROEG e CRCA. **b)** Na reunião do
33 CONSAD foi discutida a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento que trata do
34 controle de frequência dos servidores. Foi estabelecido um prazo de sessenta dias para que a
35 comissão responsável defina como será a implantação na Unifesspa. **c)** Foram redirecionadas
36 vagas de docentes que seriam destinadas ao curso de Medicina para cursos de *campi* do
37 interior. Outras quatro foram direcionadas para outros Institutos do campus sede. **d)** O
38 professor Adriano comunicou que será agendado um treinamento com os docentes do IGE
39 para uso do SIGAA. Propôs marcar para as duas semanas anteriores ao carnaval. **e)**
40 Comunicou ainda que expira hoje o prazo para justificativa de inconsistências do SISPLAD.
41 **f)** O professor Jeânderson comunicou que na reunião do CONSEPE foi aprovado o PPC de
42 Engenharia de Materiais, e que os recursos impetrados por alunos do IGE contra perda de
43 vínculo institucional ainda não foram analisados. **g)** O professor Manoel informou que está
44 sendo realizada a eleição para os novos coordenadores de curso da FACEEL. **ORDEM DO**
45 **DIA:** **01) Solicitação de afastamento para pós-graduação da professora da FEMMA,**
46 **Ana Luíza Coelho Braga (processo nº 23479.016993/2018-58):** O presidente da reunião
47 apresentou o processo através do qual a professora Ana Luíza Coelho Braga solicita
48 afastamento para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em *Environmental process*
49 *technology and recycling*, da Clausthal University of Technology, em Clausthal-Zellerfeld,
50 Alemanha, no período de quatorze de janeiro de 2019 a quatorze de janeiro de dois mil e vinte
51 e dois. O Conselho da Faculdade de Engenharia de Minas e Meio Ambiente aprovou por
52 unanimidade a solicitação da docente e o processo está com a documentação necessária. Sob
53 votação, o afastamento da professora Ana Luíza foi aprovado por unanimidade. **02) Proposta**
54 **de alteração da Resolução nº 007 IGE/UNIFESSPA, de 26 de outubro de 2016:**
55 **Regulamenta critérios, atividades, pontuações e respectivos pesos a serem considerados no**
56 **Instituto de Geociências e Engenharias para as provas escrita, didática, de memorial e para**
57 **julgamento de Títulos, quando da realização de Concurso Público de Provas e Títulos para**
58 **o ingresso na Carreira do Magistério Superior:** O professor José de Arimatéia apresentou a
59 proposta de alteração da Resolução do IGE referente a realização de concurso público para
60 professor do Magistério Superior. A proposta se fundamenta na nova Resolução aprovada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

61 pelo CONSEPE, referente ao assunto. As modificações estão indicadas a seguir: **a)** Onde se
62 lia “Resolução nº 048, de 25 de junho de 2015, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e
63 Extensão da Unifesspa” (preâmbulo) ou “Resolução nº 048 CONSEPE, de 25 de junho de
64 2015” (Art. 3º, Art. 4º, Art. 5º, Art. 6º e Art. 7º), leia-se: “Resolução nº 222
65 CONSEPE/UNIFESSPA, de 27 de setembro de 2018”. **b)** Onde se lia, no Art. 8º: “I - Item A
66 – composto pelo Grupo I, totalizando 7,0 (sete) pontos; II- Item B - composto pelos grupos II,
67 III e IV, totalizando 3,0 (três) pontos.”, leia-se: “I - Item A – composto pelo Grupo I,
68 totalizando 6,0 (sete) pontos; II- Item B - composto pelos grupos II, III e IV, totalizando 4,0
69 (três) pontos.” Sob votação, as propostas “a” e “b” foram aprovadas por unanimidade. O
70 presidente da reunião apresentou ainda as seguintes propostas: **c)** onde se lia: “Art. 9º Para os
71 títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada somente a maior titulação, sendo
72 a pontuação assim distribuída: I - Diploma de título exigido como requisito mínimo, validado
73 ou revalidado em Instituição nacional credenciada, no valor de 7,0 (sete) pontos.”, leia-se:
74 “Art. 9º Para os títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada somente a maior
75 titulação, sendo a pontuação assim distribuída: I - Diploma de título exigido como requisito
76 mínimo, validado ou revalidado em Instituição nacional credenciada, no valor de 6,0 (seis)
77 pontos; II – Diploma de mestre: no valor de 3 (três) pontos.” Sob votação, a proposta “c” foi
78 aprovada por doze votos e duas abstenções. Proposta **d)** onde se lia: “Art. 13. O procedimento
79 para cômputo dos pontos finais dos candidatos, por examinador, consiste em somar a nota do
80 Item A, no valor máximo de 7,0, com a nota do Item B, calculada da seguinte forma: Nota
81 Item B = (Nota Grupo II + Nota Grupo III + Nota Grupo IV) x 0,1.”, leia-se: “Art. 13. O
82 procedimento para cômputo dos pontos finais dos candidatos, por examinador, consiste em
83 somar a nota do Item A, no valor máximo de 6,0, com a nota do Item B, calculada da seguinte
84 forma: Nota Item B = (Nota Grupo II)x1 + (Nota Grupo III)x1 + (Nota Grupo IV)x1 x 0,1.” O
85 presidente da reunião submeteu a votação a valoração igualitária, sendo aprovada por
86 quatorze votos e uma abstenção. Proposta **e)** Incluir, após o parágrafo terceiro do Art. 15, o
87 seguinte parágrafo: “§4º A nota final do candidato será calculada a partir da média aritmética
88 ponderada das notas da Primeira e Segunda Etapas, através da equação: (Nota da 1º Etapa) x
89 0,6 + (Nota da 2º Etapa) x 0,4.” Sob votação, a proposta “e” foi rejeitada, sendo aprovada por
90 sete votos contra cinco e duas abstenções a inversão dos valores, conforme redação a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

91 “§4º A nota final do candidato será calculada a partir da média aritmética ponderada das notas
92 da Primeira e Segunda Etapas, através da equação: (Nota da 1º Etapa) x 0,4 + (Nota da 2º
93 Etapa) x 0,6”. **03) Proposta de alteração da Resolução nº 005 IGE/UNIFESSPA, de 12 de**
94 **maio de 2016: Dispõe sobre normas e procedimentos para análise de mérito, emissão de**
95 **parecer e alocação de carga horária para atividades de pesquisa no Instituto de**
96 **Geociências e Engenharias:** Após algumas considerações dos membros presentes, foi
97 aprovada por unanimidade a retirada do assunto de pauta e adiada para o dia sete de dezembro
98 a deliberação sobre o assunto, devendo a minuta de Resolução ser encaminhada pela
99 Secretaria Executiva do IGE ao e-mail institucional dos docentes da Unidade, que terão até o
100 dia trinta de novembro para encaminharem suas contribuições. **04) Proposta de anexos da**
101 **Resolução nº 008 IGE/UNIFESSPA (Estabelece normas para alocação de carga horária**
102 **docente para coordenação de laboratórios do IGE): a) Anexo I: Relatório de atividades;**
103 **b) Anexo II: Formulário de inventário patrimonial:** O presidente da reunião apresentou os
104 documentos que serão anexados à Resolução número oito de dois mil e dezoito e dezoito do
105 IGE. O professor Manoel Ribeiro propôs acrescentar no modelo de relatório o campo
106 referente ao atendimento de estudantes. Após a inclusão, os documentos foram submetidos a
107 votação, sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e
108 quarenta minutos, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Paulino Sousa
109 Vanderley, secretário, lavrei a presente Ata, que – depois de lida e aprovada – será subscrita
110 por mim, pelo presidente e pelos membros da Congregação do Instituto de Geociências e
111 Engenharias.

112
113
114 Presidente da Congregação

Adriano Souza Bettencourt

Vice-presidente da Congregação

115
116
117 Representante Engenharia Elétrica

Marcelo Oliveira

Representante Sistemas de Informação

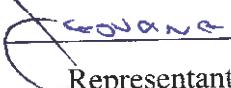
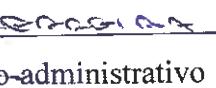
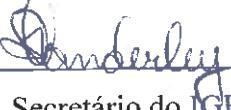
118
119 Fernando Sá de Melo
120 Representante Engenharia da Computação

Gilson -

Representante Geologia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

121	<u>Lygia R. Polcarpio Ferreira</u>	
122	Representante Engenharia Civil	<u>Louis Ostrowsky Góes Lobo</u>
123		Representante Eng. Minas e Meio Ambiente
124		
125		Representante Engenharia Mecânica
126	Representante Engenharia Química	
127		Representante docente
128		
129	Representante Engenharia de Materiais	
130		
131	<u>Jéñerson de Melo Pontes</u>	
132	Representante docente	Representante docente
133		
134		
135	Representante discente	<u>Jorge Silveira</u>
136		Representante discente
137		
138	Representante discente	
139		
140		
141	Representante da Coord. Administrativa	<u>Fábio Souza</u>
142		Representante Pós-Graduação
143		
144	Representante técnico-administrativo	 
145		Representante técnico-administrativo
146		
147	Secretário do IGE	